



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS
CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCEDENTE: PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CTA)
PROF^a. KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

DECISÃO Nº 58 /2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2017, examinando a solicitação procedente do (a) Presidente deste Conselho: Prof^a. KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, nos termos da Resolução 294/2008 CONSU, no parágrafo único do Artigo 26, submetendo à apreciação do Conselho a lista tríplice a ser encaminhada à Magnífica Reitora. Esta lista deve ser encabeçada pelos candidatos da chapa mais votada, seguida das demais chapas, em ordem decrescente de classificação. Ficando assim definida:

1º Colocação: Katya Maria Oliveira de Sousa e Cintia Beatriz de Oliveira.

2º Colocação: Carlos Romero Ferreira de Oliveira e Virgínia Medeiros de Siqueira.

3º Colocação: Cynthia Maria Carneiro Costa e Neilza Reis Castro de Albuquerque.

Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante na presente solicitação.

UFRPE/UAST, em 06 de março de 2017.

- 01) Katya Maria O. de Sousa (PRESIDENTE)
- 02) Nathalya Paqueira Mendes do Nascimento
- 03) Adilson Santos da Silva
- 04) Franciano Alves Freire
- 05) Maria Vanderleia de S. Lima
- 06) Geomendo Rodrigues Ferreira
- 07) Carlos Romero F. Oliveira
- 08) Cynthia M^a Carneiro Costa
- 09) Neilza Reis Castro de Albuquerque
- 10) Explicite nome de linha
- 11) Francisco Costa Moreira do Silva
- 12) Maria do S^s Chagas
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS
CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCEDENTE: PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CTA)
PROF^a. KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

DECISÃO Nº 58 /2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2017, examinando a solicitação procedente do (a) Presidente deste Conselho: Prof^a. KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, nos termos da Resolução 294/2008 CONSU, no parágrafo único do Artigo 26, submetendo à apreciação do Conselho a lista tríplice a ser encaminhada à Magnífica Reitora. Esta lista deve ser encabeçada pelos candidatos da chapa mais votada, seguida das demais chapas, em ordem decrescente de classificação. Ficando assim definida:

- 1º Colocação: Katya Maria Oliveira de Sousa e Cintia Beatriz de Oliveira.
2º Colocação: Carlos Romero Ferreira de Oliveira e Virgínia Medeiros de Siqueira.
3º Colocação: Cynthia Maria Carneiro Costa e Neilza Reis Castro de Albuquerque.

Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante na presente solicitação.

UFRPE/UAST, em 06 de março de 2017.

- 01) Katya Maria O. de Sousa (PRESIDENTE)
- 02) Nathalya Albuquerque Mendes do Nascimento
- 03) Adelson Santos da Silva
- 04) Francisco Carlos Fereira Junior
- 05) Marcia Vanderka de S. Lima
- 06) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 07) Paulo Roberto F. Oliveira
- 08) Cynthia M. Carneiro Costa
- 09) Neilza Reis Castro de Albuquerque
- 10) Franciney Aguiar de Lima
- 11) Francisco Carlos Fereira Junior
- 12) Maria ds S. Chagas
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.003115/2017-45

PROCEDÊNCIA: CARLOS ANDRE DE SOUZA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 57/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2017, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.003115/2017-45, procedente do (a) Professor (a): CARLOS ANDRE DE SOUZA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL II, PARA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL III, de acordo com as Leis n.º 12.772/2012 e 12.863/2013 e com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof. (a) Maria das Graças S. das Chagas.

UFRPE/UAST, 06 de março de 2017.

- 01) Katya Maria O. de Souza (PRESIDENTE)
- 02) Neithalya Boqueiro Mendes do Nascimento
- 03) Helson Santos da Silva
- 04) Emiliano Carlos Freire Junior
- 05) Marcia Vanderleia de S. Lima
- 06) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 07) Carlos James F. Oliveira
- 08) Dynthia M. Carneiro Costa
- 09) Meliza Reis Castro de Albuquerque
- 10) Marylene Maria de Lima
- 11) Franisco Denis Moura de Sales
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.003109/2017-98

PROCEDÊNCIA: ELLEN POLLIANA RAMOS SOUZA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 56 /2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2017, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.003109/2017-98, procedente do (a) Professor (a): ELLEN POLLIANA RAMOS SOUZA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE C PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL I, PARA CLASSE C PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL II, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com as Leis n.º 12.772/2012 e n.º 12.863/2013. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof. (a) Maria das Graças S. das Chagas.

UFRPE/UAST, em 06 de março de 2017.

- 01) Katya Maria O. de Sousa (PRESIDENTE)
- 02) Nathalya Albuquerque Mendes do Nascimento
- 03) Adilson Santos da Silva
- 04) Emerson Carlos F. de Jesus
- 05) Maria Vanderleia de S. Lima
- 06) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 07) Luiz Carlos F. Oliveira
- 08) Dynthia Ma. Carneiro Costa
- 09) Helka Reis Castro de Albuquerque
- 10) Leopoldo Leão de Lima
- 11) Iranio Roberto Moura do Silva
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS



CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.003108/2017-43
PROCEDÊNCIA: ISLEDNA RODRIGUES DE ALMEIDA
ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 55 /2017

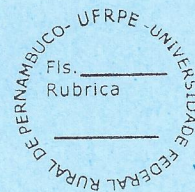
O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2017, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.003108/2017-43, procedente do (a) Professor (a): ISLEDNA RODRIGUES DE ALMEIDA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL I, PARA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL II, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e as Leis n.º 12.772/2012 e n.º 12.863/2013. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof. (a) Maria das Graças S. das Chagas.

UFRPE/UAST, em 06 de março de 2017.

- 01) Katya Maria O. de Sousa (PRESIDENTE)
- 02) Nathalya Pequenas Mendes de Azevedo
- 03) Adilson Santos da Silva
- 04) Emiliano Alves Lima Junior
- 05) Maura Vanderlea de S. Lima
- 06) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 07) Paula Renata F. Oliveira
- 08) Cynthia M. Carneiro Costa
- 09) Helza Reis Castro de Albuquerque
- 10) Mariene Maria de Sousa
- 11) Imaculada Doris Maria do Silva
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS



CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.3107/2017-07

PROCEDÊNCIA: RAFAELA LIRA FORMIGA CAVALCANTI DE LIMA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 54/2017

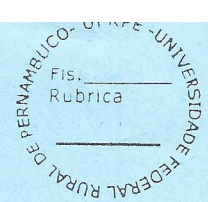
O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2017, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.3107/2017-07, procedente do (a) Professor (a): RAFAELA LIRA FORMIGA CAVALCANTI DE LIMA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL I, PARA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL II, de acordo com o Art. 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Francisco Danilo Morais da Silva.

UFRPE/UAST, em 06 de março de 2017.

- 01) Katya Maria O. de Sousa (PRESIDENTE)
- 02) Nathalia Bogueira Mendes do Nascimento
- 03) Adilson Santos da Silva
- 04) Emiliano Celso F. de Jesus
- 05) Maria Vanderlea de S. Lima
- 06) Rosendo Rodrigues Ferreira
- 07) Carlos Alves F. Oliveira
- 08) Cynthia M. Carneiro Costa
- 09) Helga Reis Castro de Albuquerque
- 10) Mauro de Lima
- 11) Francisco Danilo Morais da Silva
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS



CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.001751/2017-32

PROCEDÊNCIA: MAXIMILIANO WANDERLEY CARNEIRO DA CUNHA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO Nº 53/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2017, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º 23082.001751/2017-32, procedente do (a) Professor (a): MAXIMILIANO WANDERLEY CARNEIRO DA CUNHA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL II, PARA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL III, de acordo com as Leis n.º 12.772/2012 e n.º 12.863/2013 e com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof. (a) Maria das Graças S. das Chagas.

UFRPE/UAST, em 06 de março de 2017.

- 01) Katya Maria O. de Sousa (PRESIDENTE)
- 02) Nathalya Bogueira Mendes do Nascimento
- 03) Adelson Santos da Silva
- 04) Emiliano Alves Menezes Junior
- 05) Maria Vanderley de S. Lima
- 06) Leonardo Rodrigues Ferrares
- 07) Paulo Terezo F. Oliveira
- 08) Cynthia Ma Carneiro Costa
- 09) Neizka Reis Castro de Albuquerque
- 10) Marielle Maria de Lima
- 11) Francisco Otilio Soares da Silva
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS



CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.003162/2017-99

PROCEDÊNCIA: MARIA DE FATIMA CRUZ TAVARES

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DECISÃO N.º 52/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2017, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.003162/2017-99, procedente do (a) Professor (a): MARIA DE FATIMA CRUZ TAVARES, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE A, PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL I, PARA CLASSE B, PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL I, de acordo com as Leis n.º 12.772/2012 e n.º 12.863/2013. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof. (a) Neilza Reis C. de Albuquerque.

UFRPE/UAST, em 06 de março de 2017.

- 01) _____ (PRESIDENTE)
- 02) Nathalya Boqueira Mendes do Nascimento
- 03) Adelson Santos da Silva
- 04) Emiliano Celso Carneiro Junior
- 05) Maria Vanderlea de S. Lima
- 06) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 07) Carlos Eduardo F. Oliveira
- 08) Cynthia Ma Carneiro Costa
- 09) Neilza Reis Castro de Albuquerque
- 10) Maurício Manoel de Lima
- 11) Francisco Otávio Mendes dos Santos
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
 UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
 SECRETARIA DOS CONSELHOS

Fis. _____
 Rubrica _____

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.003142/2017-18
PROCEDÊNCIA: MONALISA ALVES DINIZ DA SILVA CAMARGO PINTO
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DECISÃO N.º 51/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2017, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º 23082.003142/2017-18, procedente do (a) Professor (a): MONALISA ALVES DINIZ DA SILVA CAMARGO PINTO, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE C PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL IV, PARA CLASSE D PROFESSOR ASSOCIADO, NÍVEL I, de acordo com o Art. 5º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e a Nota Técnica Conjunta n.º 01/2013-SESu/SETEC/SAA/MEC de 25 de janeiro de 2013, em seu item 12. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof. (a) Keila Sonalle Silva.

UFRPE/UAST, em 06 de março de 2017.

- 01) Katya Maria O. de Sousa (PRESIDENTE)
- 02) Nathalya Boqueira Mendes do Nascimento
- 03) Helson Santos da Silva
- 04) Emiliano Celso F. de A. Lima
- 05) Maria Vanderlega de S. Lima
- 06) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 07) Carlos Manoel F. Oliveira
- 08) Cynthia M. Carneiro Costa
- 09) Keila Reis Castro de Albuquerque
- 10) Leiferson Manoel de Lima
- 11) Jonas Queiroz Moura da Silva
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS



CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.001760/2017-23

PROCEDÊNCIA: SERGIANY DA SILVA LIMA

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DECISÃO N.º 50/2017

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2017, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º 23082.001760/2017-23, procedente do (a) Professor (a): SERGIANY DA SILVA LIMA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE B, PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL II, PARA CLASSE C, PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL I, de acordo com o Art. 5º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012, e com a Nota Técnica Conjunta n.º 01/2013-SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25 de janeiro de 2013, em seu Item 12. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Prof. (a) Maria das Graças S. das Chagas.

UFRPE/UAST, em 06 de março de 2017.

- 01) Katya Maria O. de Souza (PRESIDENTE)
- 02) Pathaya Paqueira Mendes do Nascimento
- 03) Dilson Santa da Silva
- 04) Conciana Alves Fereira
- 05) Maria Vanderlea de S. Lima
- 06) Leonardo Rodrigues Fereira
- 07) Carlos Feres F. Oliveira
- 08) Cynthia M.ª Carneiro Costa
- 09) Neiza Reis Castro de Albuquerque
- 10) Mariene Lyrio de Lima
- 11) Aronino Queiroz Moura da Silva
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____